

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28 AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

#### **PORTARIA N.º 153/2024**

# "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:** 

**Art. 1°-** Exonerar o servidor **JOEL MARTINS LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE,** regido pela Lei Complementar n°. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua puiblicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

EDITADO EM:\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 151/2024

## "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o servidor NATALICIO DA SILVA DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua puiblicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 152/2024

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, POSSIDONIO PEREIRA FILHO, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO DAS-5, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**PAULO CESAR FRANJOTTI** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 153/2024

#### "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

**Art.** 1º- Exonerar o servidor **JOEL MARTINS LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE,** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua puiblicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 154/2024

#### "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

Art. 10- Exonerar a servidora JAQUELINE ROMEIRO TALAVERA, CHEFE DE NUCLEO, regido pela Lei Complementar